



**EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU DA UNISUL – 2018/1**

*Edital de divulgação complementar de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme Edital **G.R.N° 921/2017, do terceiro período de inscrição, na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2018.***

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no **primeiro semestre de 2018**, conforme descrito abaixo:

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS**

**ESPECIALIZAÇÃO EM MBA GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS  
INÍCIO DAS AULAS EM: 04/05/2018**

**HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
25498	HEITOR ZENDI YOSHIOKA
421138	AMANDA FARIA DE CAMPOS

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE DADOS  
CURSO CONFIRMADO  
INÍCIO DAS AULAS EM 25/05/2018****HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
588330	DANIELLE DE LIMA TJADER
645394	OLAVO HENRIQUE OLIVEIRA ZAPATA
644787	SAULO AUGUSTINHO LOMBARDI
447306	ALEX MARTINS CELSO
645413	LEANDRO HENZ
412042	ERIKA FRACCAROLI
645462	MARIVALDO TENÓRIO MONTEIRO JÚNIOR
645404	WENDEL FABIANO RIBEIRO DA SILVA
645296	LUIZ PAULO SCHLISCHTING
68461	MARCELO DA SILVA
416957	SACHIANE GHIGNATTI FREITAS
70253	SAULO MURILO DUARTE

**ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE E CIÊNCIA DE DADOS  
CURSO CONFIRMADO  
INÍCIO DAS AULAS EM 25/05/2018****HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
643930	HEITOR AUGUSTO MARCHI
644630	NAMIR RODRIGUES BERNARDO FILHO
645539	VIVIANE SANTOS CIRIO DE AZEVEDO

**NOME DO CURSO: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho****DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 06/04/2018****HOMOLOGADOS:**

ID	NOME
645571	CARLOS EDUARDO DA SILVA MOREIRA

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de homologados encontram-se na condição de aluno regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula, conforme item 4 do **Edital G.R. Nº 921/2017**.

## 3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do **primeiro semestre letivo de 2018** para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

## 4. DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto bancário é disponibilizado no Portal Minha Unisul em [www.unisul.br](http://www.unisul.br). O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subseqüentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada a entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.
- 6.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.
- 6.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

6.4 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.5 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS ( mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

6.6 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 30 de abril de 2018.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino